



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar os fundamentos que justificam a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e não infláveis, destinados a atender eventos institucionais, recreativos e comemorativos promovidos pelo Município.

A iniciativa busca assegurar condições adequadas de lazer e entretenimento para crianças e adolescentes, fortalecendo o caráter social e comunitário das ações desenvolvidas pela Administração Pública. A disponibilização de brinquedos em eventos oficiais contribui para a promoção da integração social, valorização da infância e estímulo à participação da população em atividades coletivas.

Além disso, a contratação visa garantir que os equipamentos utilizados estejam em conformidade com normas de segurança, sejam devidamente higienizados e contem com suporte técnico especializado para montagem, desmontagem e acompanhamento durante sua utilização. Dessa forma, o Município assegura não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a proteção e o bem-estar dos usuários.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição própria, fundamenta-se na economicidade e na eficiência administrativa, uma vez que reduz custos relacionados à manutenção, armazenamento e renovação dos equipamentos, além de permitir maior flexibilidade na escolha dos brinquedos conforme o perfil de cada evento.

Portanto, este ETP apresenta os elementos técnicos e administrativos que demonstram a pertinência e a relevância da contratação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

A presente contratação será realizada sob o regime de Ata de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, que permitirá à Administração Pública Municipal alcançar economia de escala, flexibilidade e padronização, atendendo múltiplos eventos ao longo do exercício sem necessidade de novas licitações.

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Para o Departamento de Assistência Social:

- **Gestor:** Alderli Ediane Batista
- **Fiscal de Contrato:** Julia Maria Trevisan Moreira

Para o Distrito de Barrânia – Administração Distrital

- **Gestor:** Levi da Silva Vieira
- **Fiscal de Contrato:** Rodilei Donizeti da Silva

Para o Departamento de Educação

- **Gestor:** Rosana Mara Vasconcellos Remédio Fonseca



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Fiscal de Contrato:** Alex Henrique Lourenço

1 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é subsidiar a contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e não infláveis, de modo a atender às demandas de eventos institucionais, recreativos e comemorativos promovidos pelo Município. A medida busca garantir condições adequadas para a realização das atividades, assegurando atratividade, lazer e integração social aos participantes.

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, não infláveis e outros, incluindo montagem, desmontagem, transporte e fornecimento de monitores, para atendimento a eventos comemorativos realizados pelo Município, pelo Distrito de Barrânia e pelos Departamentos de Assistência Social e Educação.

1.3. No âmbito do Departamento de Assistência Social, os locais dos eventos serão definidos conforme programação, ocorrendo geralmente na Praça Ranieri Mazzili ou na Praça Cel. Joaquim José, ambas localizadas na área central de Caconde.

1.4. No âmbito da Administração Distrital, os eventos serão realizados em locais a definir, sendo a Praça Santo Antônio, no Distrito de Barrânia, o espaço mais utilizado.

1.5. No âmbito da Educação, os eventos ocorrem em diferentes unidades escolares, entre elas:

- Creche Professor Nicola Tortorelli
- Creche Professora Maria Nair Dias Matthes
- Creche Dona Lourdes Souza Freire
- EMEB Professora Dirce Ribeiro Bazilli
- EMEB Santa Cruz
- EMEB do Bairro São José
- EMEB Professora Patrícia Maria Sartini Muniz Dias
- EMEB Conceição
- EMEB Santa Quitéria
- EMEB Dr. Cândido Lobo
- EMEB Professor Ernesto Cardoso de Paiva
- EMEB Professor Walter Gomes Juste

1.6. A iniciativa visa proporcionar experiências de lazer, recreação e integração social ao público infantil, promovendo bem-estar, inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários. A contratação dos serviços tem caráter eventual e sob demanda, sendo fundamental garantir a disponibilidade de estrutura adequada para diferentes datas e locais, conforme a programação da Administração.

1.7. Os brinquedos, infláveis e não infláveis, constituem elemento essencial para a promoção de eventos municipais voltados ao público infantil, oferecendo segurança, entretenimento e incentivo à convivência comunitária. A ausência desses equipamentos comprometeria a qualidade das atividades programadas, impactando diretamente no alcance dos objetivos sociais e culturais propostos pela Administração, além de frustrar a expectativa do público-alvo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando assegurar a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços:

- Brinquedos infláveis e não infláveis, máquina de algodão-doce e máquina de pipoca deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higienização, com apresentação do selo do INMETRO, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aqueles referentes à segurança de brinquedos e à regularização sanitária de equipamentos alimentícios;
- A empresa contratada deverá disponibilizar monitores devidamente identificados, responsáveis pela operação e supervisão dos brinquedos e equipamentos durante o período de funcionamento nos eventos, garantindo acompanhamento contínuo e seguro;
- O transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizados nos horários e locais previamente definidos pela Administração, com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início das atividades;
- A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comprovando sua habilitação jurídica e capacidade técnica para execução dos serviços.

2.2. Esses requisitos visam garantir não apenas a segurança dos usuários e a conformidade legal, mas também a efetiva capacidade da empresa contratada em atender com eficiência e qualidade às demandas variáveis da Administração.

2.3. O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar:

- A segurança dos usuários, especialmente das crianças;
- A conformidade legal e normativa dos serviços prestados;
- A confiabilidade da empresa contratada perante a Administração;
- A efetiva capacidade de atendimento às demandas variáveis, com eficiência e qualidade.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para subsidiar a estimativa de preços e verificar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas da região e com base em portais oficiais da Administração Pública. A pesquisa considerou contratações recentes de serviços similares, envolvendo a locação de brinquedos infláveis e não infláveis, máquinas de algodão-doce e pipoca, incluindo montagem, desmontagem, transporte e fornecimento de monitores.

3.2. As informações obtidas permitiram identificar ampla oferta de fornecedores no mercado, com variações de preços compatíveis com a complexidade dos itens, o porte dos brinquedos e os serviços agregados. A análise demonstrou que os valores praticados são coerentes com a realidade da Administração e com a capacidade orçamentária prevista.

3.3. Esse levantamento reforça a aderência aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, previstos na legislação vigente, oferecendo segurança para a definição dos parâmetros técnicos e orçamentários da contratação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

3.4. A pesquisa de preços foi realizada por meio da consulta a empresas regionais, bem como a Atas de Registro de Preços disponíveis nos portais oficiais da Administração Pública, como o Compras.gov.br, o PNCP e sites de prefeituras, considerando contratações realizadas nos últimos 12 (doze) meses. Foram selecionadas atas com escopo semelhante, abrangendo serviços de locação de brinquedos infláveis e correlatos, com estrutura e complexidade compatíveis com a demanda local.

3.5. A média dos valores obtidos nas atas consultadas serviu de base para a composição da planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência, garantindo parâmetros realistas e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme previsto no art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e não infláveis, máquinas de algodão-doce e de pipoca, com fornecimento dos insumos pela contratada, bem como os serviços de montagem, desmontagem, transporte e disponibilização de monitores.

4.2. Essa solução busca garantir estrutura adequada para a realização de eventos comemorativos promovidos pelo Município, pelo Distrito de Barrânia e pelos Departamentos de Assistência Social e Educação, com foco especial em ações sociais voltadas ao público infantil. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, devidamente certificados quanto à segurança e higienização, sendo operados de forma supervisionada por profissionais treinados.

4.3. A prestação dos serviços será realizada de forma pontual e sob demanda, de acordo com a programação de eventos definida pela Administração, respeitando os critérios legais, orçamentários e operacionais.

4.4. A adoção dessa solução assegura a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de contribuir para a promoção da inclusão, do bem-estar infantil e da valorização da convivência comunitária por meio de atividades lúdicas e recreativas.

4.5. Ressalta-se que a contratação será realizada sob o regime de Ata de Registro de Preços, instrumento que garante economia de escala, flexibilidade operacional e redução de custos, permitindo atender às demandas recorrentes da Administração Municipal em diferentes eventos, sem necessidade de instaurar novos processos licitatórios para cada contratação específica.

- **Aquisição:** A Administração Pública adquiriria os brinquedos e assumiria todos os custos decorrentes de armazenamento, manutenção, contratação de monitores e transporte. Essa alternativa se mostra inviável, pois demanda mão de obra especializada para montagem e desmontagem, espaço físico para armazenamento e recursos para manutenção, inexistentes no quadro atual da Administração.

- **Locação:** A empresa contratada disponibiliza os brinquedos e serviços correlatos, assumindo integralmente os custos de manutenção, insumos, transporte e mão de obra. Essa alternativa elimina os ônus da aquisição e garante maior flexibilidade e eficiência na execução dos eventos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4.6. Observou-se também que, em contratações realizadas por outros órgãos públicos, a locação de brinquedos é a solução mais adotada, variando apenas a modalidade de contratação.

4.7. Conclui-se que a melhor solução é a locação, pelos motivos expostos, sendo a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração, evitando custos elevados com aquisição, manutenção, recursos humanos e armazenamento, e garantindo a efetiva realização dos eventos institucionais e sociais.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa de quantidades foi elaborada com base no histórico de eventos realizados em anos anteriores pelo Município, pelo Distrito de Barrânia e pelos Departamentos de Assistência Social e Educação, nas unidades escolares, com foco especial em ações sociais voltadas ao público infantil, considerando a média de utilização de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos em datas comemorativas, como o Dia das Crianças, festas escolares e ações comunitárias.

5.2. A presente contratação deverá atender às demandas específicas que ocorrerão nos seguintes períodos:

- **Semana do Dia das Crianças** – os dias serão definidos a combinar dentro da necessidade desse período indicado, podendo ser inclusive sábados e domingos.
- **Comemorações nas escolas municipais** – os dias serão definidos a combinar dentro da necessidade desse período indicado.
- **Período festivo de comemoração do aniversário da cidade** – os dias serão definidos a combinar dentro da necessidade desse período indicado, podendo ser inclusive sábados e domingos.
- **Comemorações do aniversário do Distrito de Barrânia** – os dias serão definidos a combinar dentro da necessidade desse período indicado podendo ser inclusive sábados e domingos.

5.3. A seguir, apresenta-se a estimativa preliminar de itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Cama Elástica – Com dimensões mínimas de 3,05 m, completa para uso de até 180 kg e com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
2	Canhão de espuma	Diárias
3	Combo grande 4 em 1 inflável (escorregador, escaldada, pula-pula, túnel play) 1 motor soprador 750 w, acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
4	Combo 3 em 1 pequeno inflável (piscina de bolinha, pula-pula e escorregador) -com motor soprador 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diárias
5	Futebol de Sabão inflável – Com dimensões mínimas de 4 metros (L) de largura por 8 metros (C), 1 motor, soprador 750w, com	Diárias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

	acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	
6	Máquina de Algodão Doce – acompanhada 1 operador durante todo o período de utilização.	Diárias
7	Máquina de Pipoca – acompanhada 1 operador durante todo o período de utilização.	Diárias
8	Carreta playground 7x2, 5x3 , várias atividades	Diárias
9	Piscina de Bolinha inflável – Com dimensões mínimas de 2,50 m(C) x 2,50 m 1 motor,750w com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diárias
10	Piscina de Bolinha não inflável – com tamanho aproximado de 1,5 m x 1,5 m, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
11	Tombo Legal – de 1,50 m (C) x 1,5 m(L) x 1,5 m (A), com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
12	Tobogã inflável Premiun - de 5,00 x 3,00 x 4,20,acompanhado 1 motor soprador voltagem 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
13	Tobogã inflável com Piscina de bolinha – acompanhada 1 motor voltagem 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diárias
14	Touro Mecânico – 3,5 diâmetros, acompanhado 1 motor, 750 w, 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diárias

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nos orçamentos obtidos junto a empresas da região e em consultas a Atas de Registro de Preços disponíveis em portais oficiais da Administração Pública, a estimativa do valor total da contratação é de R\$ 111.926,00 (cento e onze mil, novecentos e vinte seis reais)

6.2. A composição do preço considerou os seguintes elementos:

- Locação de brinquedos infláveis e não infláveis;
- Locação de máquinas de algodão-doce e pipoca, com fornecimento de insumos pela contratada;
- Serviços de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Disponibilização de monitores para acompanhamento e operação durante os eventos.

6.3. A estimativa foi elaborada com base em contratações similares realizadas nos últimos 12 (doze) meses, garantindo parâmetros realistas e compatíveis com os preços praticados no mercado, em conformidade com o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Cama Elástica – Com dimensões mínimas de 3,05 m, completa para uso de até 180 kg e com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

2	Canhão de espuma	Diária: 4 h	28	R\$ 349,00	R\$9.772,00
3	Combo grande 4 em 1 inflável (escorregador, escaladada, pula-pula, túnel play) 1 motor soprador 750 w, acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	24	R\$ 399,00	R\$9.576,00
4	Combo 3 em 1 pequeno inflável (piscina de bolinha, pula-pula e escorregador) -com motor soprador 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	24	R\$ 299,00	R\$7.176,00
5	Futebol de Sabão inflável – Com dimensões mínimas de 4 metros (L) de largura por 8 metros (C), 1 motor, soprador 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	28	R\$ 549,00	R\$15.372,00
6	Máquina de Algodão Doce – acompanhada 1 operador durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
7	Máquina de Pipoca – acompanhada 1 operador durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
8	Carreta playground 7x2, 5x3 , várias atividades	Diária: 4 h	16	R\$ 899,00	R\$ 14.384,00
9	Piscina de Bolinha inflável – Com dimensões mínimas de 2,50 m(C) x 2,50 m 1 motor,750w com acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	12	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00
10	Piscina de Bolinha não inflável – com tamanho aproximado de 1,5 m x 1,5 m, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
11	Tombo Legal – de 1,50 m (C) x 1,5 m(L) x 1,5 m (A), com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	24	R\$ 299,00	R\$ 7.176,00
12	Tobogã inflável Premiun - de 5,00 x 3,00 x 4,20,acompanhado 1 motor soprador voltagem 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00
13	Tobogã inflável com Piscina de bolinha – acompanhada 1 motor voltagem 750w, com acompanhamento de 01 (um) monitor durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
14	Touro Mecânico – 3,5 diâmetros, acompanhado 1 motor, 750 w, 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização.	Diária: 4 h	24	R\$ 699,00	R\$ 16.776,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O parcelamento da contratação é justificado pela diversidade de itens e serviços envolvidos, que apresentam características técnicas, operacionais e valores distintos, tais como brinquedos infláveis e não infláveis de diferentes



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

portes, máquinas de algodão-doce e pipoca, além da necessidade de monitores e serviços logísticos (transporte, montagem e desmontagem).

7.2. A adoção do critério de menor preço por item permite à Administração selecionar as propostas mais vantajosas para cada componente da contratação, assegurando economicidade, ampla competitividade e melhor adequação às necessidades específicas de cada evento.

7.3. Além disso, o parcelamento contribui para a flexibilidade operacional, possibilitando a contratação apenas dos itens efetivamente necessários, conforme a demanda de cada ação programada, sem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

7.4. A solução contratual é divisível e o parcelamento não compromete a funcionalidade do objeto, tampouco gera perda de responsabilidade técnica, sendo, portanto, plenamente viável e vantajoso, nos termos do art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

8.1. A presente contratação está inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, em conformidade com as diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.958, de 16 de fevereiro de 2024. Tal alinhamento assegura o planejamento adequado da despesa, a racionalização dos recursos públicos e a compatibilidade com os objetivos institucionais voltados à promoção do bem-estar social por meio de ações recreativas e educativas.

8.2. O enquadramento da contratação no PCA reforça o compromisso da Administração com os princípios do planejamento, eficiência, transparência e governança, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional em consonância com as prioridades estabelecidas para o exercício.

DESCRIÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FNAS BLOCO III Criança Feliz (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC.VINCULADOS)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FNAS Assist Social Progr Piso Básico Fixo (Bloco I) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC.VINCULADOS)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FNAS Assist Social IGD Programa Bolsa Família (Bloco V) (CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC.VINCULADOS)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manutenção dos serviços de Assistência Social (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção dos serviços do Distrito de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Barrânia (DISTRITO DE BARRANIA)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do Ensino Infantil Municipal (ENSINO INFANTIL)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção Creche Municipal (ENSINO INFANTIL CRECHE)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do Ensino Fundamental no Município (ENSINO FUNDAMENTAL MUNICÍPIO)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do FUNDEB Ensino Infantil (FUNDEB ENSINO INFANTIL)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental (FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FNDE QESE – Fundamental (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FNDE QESE – INFANTIL (ENSINO RECURSOS VINCULADOS)

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação, por meio de Ata de Registro de Preço, visa proporcionar momentos de lazer, recreação e integração social ao público infantil, especialmente em eventos comemorativos promovidos pelo Município, pelo Distrito de Barrânia e pelos Departamentos de Assistência Social e Educação, nas unidades escolares. O foco principal é a realização de ações sociais voltadas à infância, assegurando a promoção do bem-estar e da convivência comunitária.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- Ampliar o acesso a atividades lúdicas e inclusivas, promovendo o bem-estar das crianças e fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar a realização de eventos com estrutura adequada e segura, por meio da disponibilização de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos operados por profissionais capacitados;
- Garantir economicidade e eficiência administrativa, otimizando os recursos públicos;
- Atender às diretrizes das políticas públicas de assistência social, educação e cultura, promovendo ações que valorizem a infância e a convivência comunitária.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata da locação temporária de equipamentos reutilizáveis, como brinquedos infláveis e máquinas de alimentação, sem geração significativa de resíduos permanentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

10.2. Para mitigar eventuais impactos, recomenda-se que a empresa contratada:

- Utilize materiais com certificação de segurança e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Realize a higienização com produtos biodegradáveis, sempre que possível;
- Promova o uso consciente de energia elétrica, com desligamento dos equipamentos fora do horário de uso;
- Recolha e descarte corretamente os resíduos gerados durante os eventos, especialmente os relacionados à produção de alimentos.

10.3. A adoção dessas práticas contribui para a sustentabilidade das ações públicas, alinhando a contratação aos princípios da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

10.4. Sempre que possível, deverão ser priorizados critérios de sustentabilidade ambiental, como o uso de equipamentos com menor consumo energético, origem sustentável dos materiais e práticas que reduzam o impacto sobre recursos naturais, conforme previsto no Decreto nº 7.746/2012.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando:

- A ampla disponibilidade de empresas especializadas no mercado, com capacidade comprovada para fornecimento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos com suporte técnico, monitoria e estrutura logística compatível;
- A utilização frequente de brinquedos infláveis e equipamentos similares em eventos institucionais e comunitários, o que justifica a padronização da solução e a economia de escala proporcionada pelo modelo de registro de preços;
- A estimativa de custos baseada em levantamento de mercado, que demonstra compatibilidade com os valores praticados e observância aos princípios da economicidade e eficiência;
- A aderência plena aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando segurança jurídica e transparência no processo de contratação.

11.2. Dessa forma, a contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e alinhada às necessidades recorrentes da Administração Pública, promovendo o interesse público por meio de ações recreativas e educativas com planejamento e controle.

11.3. Ressalta-se que a contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as políticas públicas de assistência social e educação, assegurando a efetividade das ações voltadas ao bem-estar da população infantil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

12 - ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram identificados alguns riscos potenciais relacionados à execução da contratação, assim como medidas preventivas para mitigá-los:

- **Risco de não comparecimento da empresa nos eventos agendados:** poderá comprometer a realização das atividades. Para mitigar esse risco, será prevista a aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

- **Risco de fornecimento de equipamentos danificados, sujos ou sem certificação de segurança:** será reduzido mediante exigência pelos fiscais de vistorias prévias e apresentação de certificados de conformidade com normas vigentes, se necessário.

- **Risco de ausência ou má qualificação dos monitores:** a Administração exigirá a apresentação de profissionais treinados e identificados, com verificação de currículos e eventual substituição, em caso de não conformidade.

- **Risco de atraso na montagem ou desmontagem dos equipamentos:** poderá ser contido por cláusulas contratuais com prazos definidos e previsão de sanções em caso de descumprimento de horários.

- **Risco de baixa participação de fornecedores ou insuficiência de propostas válidas:** será enfrentado com ampla divulgação do aviso, especificações claras e coerentes com a realidade de mercado, e pesquisa prévia de fornecedores.

12.2. A identificação e o tratamento preventivo desses riscos visam assegurar a adequada execução do objeto, a legalidade do procedimento e a proteção do interesse público.

13. BENEFÍCIOS ESPERADOS

13.1. A contratação proposta visa gerar os seguintes benefícios para a Administração Pública e para a comunidade:

- Promoção do bem-estar infantil, por meio de atividades lúdicas e recreativas que estimulam a socialização, a criatividade e a convivência comunitária;
- Apoio às políticas públicas de educação, cultura e assistência social, com ações que valorizam a infância e fortalecem os vínculos familiares e escolares;
- Flexibilidade e eficiência na gestão pública, com a possibilidade de atender múltiplos eventos ao longo do exercício, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Segurança e qualidade na execução dos serviços, com exigência de equipamentos certificados, higienizados e operados por profissionais capacitados;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- Transparência e legalidade, com observância aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), garantindo segurança jurídica ao processo.

13.2. Dessa forma, a contratação proposta contribui diretamente para o fortalecimento das ações institucionais e sociais do Município, assegurando resultados concretos em termos de inclusão, eficiência administrativa e valorização da infância.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Diante do objeto a ser contratado, esta administração deverá tomar as seguintes providências antes da execução dos serviços:

I. Disponibilização do Espaço: Disponibilizar locais com espaço suficiente para a execução dos serviços, levando em consideração a quantidade e tamanho dos brinquedos que serão locados e o fluxo de pessoas que estarão presente nos locais;

II. Instalação de Infraestrutura: Providenciar a instalação de pontos de energia elétrica e o fornecimento de água, conforme as necessidades específicas de cada brinquedo, assegurando o pleno funcionamento.

III Segurança e Organização do Ambiente: Assegurar que os locais destinados à instalação dos brinquedos estejam livres de obstáculos, com sinalização adequada e condições seguras para circulação das crianças e da comunidade.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

15.1. A presente contratação não apresenta interdependência direta com outros contratos, podendo ser executada de forma autônoma.

15.2. Entretanto, por se tratar de eventos institucionais e comunitários, poderão ocorrer contratações correlatas de serviços complementares, tais como:

- Serviços de sonorização e iluminação;
- Locação de tendas, mesas e cadeiras;
- Contratação de equipes de apoio para organização e segurança;
- Fornecimento de alimentação e insumos adicionais para os eventos.

15.3. Tais contratações, quando necessárias, serão conduzidas de forma independente, observando-se a compatibilidade de prazos e a integração operacional, de modo a assegurar a plena execução das atividades programadas.

16. CONCLUSÃO

16.1. Após a análise da necessidade, dos requisitos técnicos, da viabilidade de mercado, dos riscos envolvidos e dos benefícios esperados, conclui-se que a presente locação representa a solução mais adequada para atender às



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

demandas da Administração Pública Municipal.

16.2. Considerando que a contratação será realizada por meio de **Pregão**, modalidade prevista no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, e tendo em vista que, no Pregão nº 033/2025, alguns itens restaram desertos, não havendo apresentação de propostas para sua contratação, justifica-se a adoção da medida ora proposta. Mantidas as condições estabelecidas no edital e estando o certame dentro do prazo de 1 (um) ano, tal providência é necessária para evitar prejuízo à execução das atividades programadas pela Administração.

16.3. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamenta tecnicamente a contratação pretendida e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

16.4. Com base na avaliação detalhada dos dados contidos neste instrumento, considerando os princípios da eficiência e da economicidade, conclui-se que é **VIÁVEL** e recomendável proceder com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER OS EVENTOS E FESTIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

16.5. Assim, a Administração Pública Municipal, ao proceder com a presente contratação, assegura o atendimento das demandas sociais e educacionais, promovendo ações recreativas e comunitárias de forma planejada, transparente e eficiente, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.

Caconde, 07 de abril de 2026.

Levi da Silva Vieira
Administrador Distrital

Alderli Ediane Batista
Diretora da Assistência Social

Rosana Mara Vasconcellos Remédio Fonseca
Diretora de Educação e Cultura